

**Ofício nº 351/2023 – G.P.**

Proc. CM nº 7.015/2019; 3.046/2023;  
4.555/2023.

Santo André, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
127/2023	166/2019	Dispõe sobre a implantação de sistema inteligente de captação de lixo e entulho nas bocas de lobo, bueiros, poços de visita e galerias de água.
129/2023	120/2023	Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre concessão de sensor de medidor eletrônico de glicemia no município de Santo André.
135/2023	87/2023	Institui o incentivo ao voluntariado e ao intercâmbio geracional no município de Santo André, diretrizes para a implementação de programas e atividades, e dá outras providências.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IBL

